



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.027, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.992, DE 21/11/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.992/18, a importância de R\$ 797.400,00 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	100,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	146.900,00
	26	1	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COM.-PJ	7.800,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	33	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
	34	2	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
	35	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.900,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
	42	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	34.800,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	

70	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
80	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
81	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
83	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
86	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	43.400,00
88	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.500,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
104	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
107	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
110	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
111	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12.361.0008.2065			Distribuição da Merenda Escolar	
116	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré-Escola	
128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
12.365.0008.2066			Manutenção das Creches Municipais	
139	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
02.08			CULTURA	
02.08.00			CULTURA	
13.392.0009.2048			Manutenção da Cultura	
147	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
151	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006			Obras e Inst. de Infra Estrutura	
154	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15.452.0010.2049			Manutenção dos Serviços Municipais	
161	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
163	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	106.400,00
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura	
171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
176	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.11			TRANSPORTES	
02.11.00			TRANSPORTES	
26.782.0012.2051			Manutenção do Transportes	
188	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.12			DESPORTOS E LAZER	
02.12.00			DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052			Manutenção da Educação Física e Desportos	

197	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS	1.000,00
02.14			EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00			EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
212	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
02.17			MEIO AMBIENTE	
02.17.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057			Manutenção do Meio Ambiente	
244	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

Total da Suplementação

797.400,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de dezembro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO